

C.T.G. PATRULHA DO RIO GRANDE

Santo Antônio da Patrulha-RS, 18 de novembro de 2022.

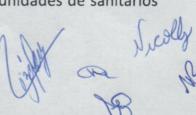
À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 008/2022.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 008/2022, nos seguintes termos:

- a) A Parceria proposta visa a realização da 35ª Edição do Rodeio Crioulo Nacional em Santo Antônio da Patrulha-RS, que realizar-se-á nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2022.
- b) Este evento existe no município há mais de 34 anos, sendo consolidado no meio dos piquetes de laçadores e centro de tradições gaúchas, do Rio Grande do Sul e também de outros estados. Considerando ainda, que e em sua grande maioria das edições foi executado por entidades tradicionalistas pelo importante fato de serem entes sem fins lucrativos e com vasta experiência, tanto na participação de outros rodeios similares pelo estado, como na organização de eventos deste porte, com isso, conseguiremos inclusive atrair um grande público para o evento, fomentando também o turismo em nosso município.
- c) Serão realizadas provas campeiras de tiro de laço em diversas categorias, tais como, duplas, pai e filho, dentre outras, bem como provas artísticas de danças tradicionais gaúchas nas categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e veterana, também serão contratadas empresas especializadas no atendimento de demandas específicas para a realização da 35ª edição do Rodeio Crioulo Nacional, com isto teremos a locação de um pavilhão de lona medindo 20mx30m, uma pirâmide medindo 10mx5mx3m, duas pirâmides medindo 10mx5mx5m, uma arquibancada de 20m de comprimento e contando com 06 degraus, um palco profissional medindo 7,5m de largura por 5m de frente ao fundo, 160 troféus de 20cmx18cm, locação de 03 geradores de energia, sendo um de 120Kva, 160Kva e um de 260Kva, locação de 20 unidades de sanitários

Gaúchos de Pé, Defendendo Nosso Chão





C.T.G. PATRULHA DO RIO GRANDE

ecológicos, locação de uma estrutura de chuveiros ecológicos, locação de pista de dança/tablado medindo 12mx12m, contratação de serviço de segurança sendo 70 diárias de 12h.

- d) Executaremos nossa proposta a partir da assinatura do instrumento de Parceria e findando em 31 de dezembro de 2022.
- e) Estimamos um valor de R\$ 250.000,00, compreendendo R\$ 100.000,00 de valores repassados pela Administração Pública e R\$ 150.000,00 relativo à contrapartida em bens e serviços que é oferecida por esta OSC, compreendendo apresentação de shows culturais, narradores, juízes, premiação campeira e artística, aluguel do gado, manutenção prévia do local para adequações, entre outras demandas.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Paulo Cezar de Souza CPF 547.657.570-72

Gaúchos de Pé, Defendendo Nosso Chão Sucally M

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:				
NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:	NPJ:		
Centro de Tradições Gaúchas I	91.310.367/0	0001-67		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO	(X)Sem Fins	Sem Fins Lucrativos		
		()Cooperativ	a	
		()Religiosa		
ENDEREÇO: Rua Uruguai, n	° 504			
BAIRRO: Pitangueiras	CIDADE: Santo Antônio da	U.F.	CEP:	
	Patrulha	RS	95.500-000	
E-MAIL prgsap@gmail.com	m TELEFONE: 51.3662.2633			
CONTA BANCÁRIA:	BANCO	AGÊNO	AGÊNCIA	
2.362-7 Operação 003	Caixa Econômica Federal	0703		
NOME DO RESPONSÁVEI	: Paulo Cezar de Souza	Paulo Cezar de Souza CPF: 547.657		
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRG.	ÃO CARGO	· Patrão	
20/06/2022 até 20/06/2023	EXPEDIDOR:	CARGO	. I dildo	
2010012022 att 2010012023	1037931126 SSP-PC-RS			
ENDEREÇO: Rua Celestino	C. Barcelos, 107	CEP: 95	.500-000	

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO		
35º Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha.	INÍCIO assinatura do instrumento	TÉRMINO 03 meses após assinatura do instrumento	

PÚBLICO ALVO: Buscamos beneficiar o maior público possível sem distinções, contemplando todas as faixas etárias, em especial, os tradicionalistas ligados à provas de tiro de laço e concurso de danças tradicionais. Dentre o público visitante espera-se Patrulhenses e de vários outros municípios do RS e SC.

OBJETO DE PARCERIA: Realização do 35º Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades e projetos e metas a serem atingidas) Desde os acontecimentos trágicos trazidos pela Pandemia da Covid-19, os eventos em nosso município tiveram uma pausa. Com isto, o rodeio executado a mais de 34 anos em nossa sede deixou de ser realizado. Assim, a instituição, atendendo o chamamento deste município, busca através deste projeto, retomar com a realização do Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha. Desta forma fomentará o esporte do tiro do laço, símbolo do nosso Estado, bem como é incentivo o encontro de várias entidades tradicionalistas que participarão do concurso de danças tradicionais gaúchas através de suas invernadas.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A entidade proponente tradicionalmente conhecida pela realização de 03 edições de rodeio artístico de danças chamado de Patrulha Arte e Dança, também em modalidades campeiras realizou 02 edições de campeonatos de Tiro de Laço, ainda realiza ações que visa fomentar a cultura local, regional e estadual objetivando proporcionar para as pessoas momentos que fomentam nossa cultura gaúcha. O rodeio crioulo nacional de Santo Antônio da Patrulha é um evento amplamente reconhecido no cenário tradicionalista do Sul do Brasil.

Como sabemos, atualmente o culto das tradições gaúchas ultrapassou fronteiras e conquistou adeptos em todo território brasileiro, inclusive com o advento de centro de tradições gaúchas por todo o país.

A realização de mais uma edição deste importante evento vem de encontro com a manutenção das políticas públicas de fomento à Cultura Gaúcha. Este evento existe no município a mais de 34 anos, sendo consolidado no meio dos piquetes de laçadores e centro de tradições gaúchas, com isso, conseguiremos inclusive atrair um grande público para o evento, fomentando também o turismo em nosso município.

Dentre outros parceiros na realização do 35ª Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha, estará a entidade C.T.G. Cel. Chico Borges, também tradicionalmente conhecida por sua trajetória na realização de rodeios com concurso de danças tradicionais e também tiro de laço.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 GERAIS: Realização de um evento artístico e campeiro, com a competição entre invernadas de danças tradicionais gaúchas de todas as partes do estado. Também, com as lidas campeiras será fomentado o Tiro de Laço, um esporte consolidado em nosso estado, inclusive sendo considerado o esporte símbolo do Rio Grande do Sul. Tanto nas danças tradicionais, bem como, no tiro de laço, os competidores serão distribuídos por categorias distintas para com isso equilibrar os competidores por faixa etária, dentre outras segmentações.
- 3.2 ESPECÍFICOS: Realização da 35ª edição do Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha..

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Em parceria com a entidade proprietária da área realizaremos a organização, programação, elaboração de regulamentos e posterior inscrições para participação das atividades do rodeio. Esta parceria nos permite a utilização do Parque de Eventos do Sindicato dos Produtores Rurais deste município. O evento realizar-se-á em área urbana, com facilidade de acesso por estar às margens da rodovia RS 030. as competições da programação do rodeio serão avalizadas por avaliadores conceituados no meio das danças tradicionais, bem como do tiro de laço.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Contratação de serviços e locação de equipamentos, bem como aquisição de materiais.



- 5.2 RESULTADOS ESPERADOS: Com a realização do 35º Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha, esperamos contar com mais de 30 entidades tradicionalistas participando das provas artísticas, também, nas provas de tiro de laço contamos com os quase 40 piquetes registrados em nosso município, bem como de demais municípios do RS e SC. Com este envolvimento cultural esperamos fomentar fortemente as tradições gaúchas, manter o tradicional rodeio de Santo Antônio e incentivar o comércio local visto que muitos dos visitantes consomem produtos e serviços das empresas aqui estabelecidas.
- 5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS A fiscalização se dará através de fotos do evento, comprovação financeira por nota fiscal e pagamentos dos serviços e locações contratadas.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO		OR FÍSICO QUANTIDADE	DURA	ÇÃO / TÉRMINO
01	01	Locação de pavilhão de lonas de 20mx30m	UN	01	assinatura instrumento	03 meso após assinatura o instrumento
	01	Locação de Pirâmides 10x05x3m com lona branca	UN	01	assinatura instrumento	03 meso após assinatura o instrumento
	01	Locação de Pirâmides 10x05x5m com lona branca para cobertura arquibancada	UN	02	assinatura instrumento	03 mese após assinatura d instrumento
	01	Locação de Arquibancada de no mínimo de 20m, e mínimo de seis degraus	UN	01	assinatura instrumento	03 mese após assinatura d instrumento
	01	Locação de Palco profissional medindo no mínimo 7,5mx5,0m	UN	01	assinatura instrumento	03 mese após assinatura d instrumento
	01	Troféus mínimo 20cmx18cm	UN	160	assinatura instrumento	03 mese após assinatura d instrumento
	01	Locação de gerador de 120Kva	UN	01	assinatura instrumento	03 meso após assinatura d instrumento
	01	Locação de gerador de 180Kva	UN	01	assinatura instrumento	03 meses apo assinatura instrumento
	01	Locação de gerador de 260Kva	UN	01	assinatura instrumento	03 mese após assinatura d instrumento
	01	Locação de sanitários ecológicos	UN	20	assinatura instrumento	03 meso após assinatura d instrumento
	01	Locação de container/carreta chuveiros Ecológicos	UN	01	assinatura instrumento	03 mese após assinatura d instrumento
	01	Locação de Tablado 12mx12m, para	UN	01	assinatura instrumento	03 mese após assinatura d



3

		danças tradicionais				instrumento
	01	Contratação de diária de seguranças de 12h	UN	70	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
META 2	01	serviço de caminhão com cesto aéreo	HORAS	20	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	serviço de patrola	HORAS	30	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	serviço de retroescavadeira	HORAS	40	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	serviço de trator sem carroção	HORAS	30	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	saibro	M³	100	assinatura instrumento	03 meses após assinatura do instrumento

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)				
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00	
CONCEDENTE	100.000,00	100.000,00 -único	100.000,00	
TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00 -único	100.000,00	

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	100.000,00	100.000,00 -único	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00 -único	100.000,00

	CEDENTE		LSO (R\$ 1,00)			
META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2 - PROI	PONENTE - O	RGANIZAÇ	ÃO PARCEI	RA (CONTR.	APARTIDA)	
META	1º MÊS	2º MÊS	3° MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6° MÊS

01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7° MÊS	8º MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	4.160,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.840,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	100.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas deverá ser encaminhada para o Concedente em até 30(trinta) dias a contar do término da vigência da parceria.

*Após a apresentação da Prestação de Contas, constatada irregularidades ou omissões, será concedido prazo de até 10(dez) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade proponente sanar as irregularidades apontadas pelo concedente ou ainda cumprir as obrigações listadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Santo Antônio da Patrulha-RS, 18 de novembro de 2022

Entidade Proponente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
(A) Aprovado () Reprovado
Datar 24/11 / 22 Assinatura: Sergio Alexandre Airoldi Sergio Alexandre Airoldi (Canario) da Cultura, dario da Esportes
A CITE CONTRACTOR OF THE CONTR
12.2 A- Comissão de Seleção:
(A) Aprovado () Reprovado
Data: 24/11/22 Assinatura: Assinatura: Capital Maperanion: Nedly Teles, Tones
12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
() Aprovado () Reprovado
Data://_ Assinatura:
12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
(Aprovado () Reprovado
Data Z 11/1 Z Assinatura:
Data Z / / / / Z Assinatura: 12.4 - Chefe do Poder Executivo: Aliston da Cunha Official Matr. 36.369
Autorizo (X) Não autorizo ()
Data: 24/11/22 Assinatura: (Liofa' 5/